

O recurso deverá ser apresentado com observância às seguintes exigências:

Indicação da autoridade à qual se dirige;  
Indicação do número da questão, da alternativa assinalada pelo candidato e da resposta constante do gabarito oficial publicado;

Argumentação lógica, consistente, fundamentada e com indicação da fonte consultada, se for o caso;  
Petição datilografada ou impressa, sob pena de ser liminarmente indeferido o pedido;

Das decisões da Comissão Permanente de Concurso caberá recurso, em igual prazo (dois dias), para o Presidente do Conselho Regional de Administração de Sergipe.

O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

Se do exame do recurso resultar anulação de questão ou questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Não caberá recurso de candidato que, após a aplicação da prova, alegar que no caderno de prova havia lacuna, página em branco, ou ausência de questão, pois estes eventuais incidentes serão resolvidos no ato da prova após conferência pelo próprio candidato, que solicitará a substituição do caderno ao fiscal de sala.

Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo ou não fundamentados, E os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

Havendo alteração no resultado oficial do Concurso Público, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Permanente de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### DA ADMISSÃO

A aprovação no Concurso Público não garante ao aprovado o direito a contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da administração, cabendo ao Conselho Regional de Administração de Sergipe decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.

Não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, entretanto, o candidato poderá consultar, de forma individual, o seu posicionamento, de acordo com as instruções previstas no mural da sede do CRA-SE.

A contratação do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pelo Conselho Regional de Administração de Sergipe. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

O candidato aprovado, deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;

Fotocópia da Carteira de Identidade E Identidade Profissional;

Fotocópia do Cartão do CPF;

Fotocópias autenticadas dos documentos que comprovem que o candidato possui os requisitos exigidos neste Edital e seus anexos; 02 (duas) fotografias 3x4, recentes.

A contratação dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado em convocação do Conselho Regional de Administração de Sergipe, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em lei, enumerados por ocasião da convocação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

Será excluído do Concurso Público, a qualquer momento, o candidato que:

Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;

Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2.2;

Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Coordenador, Aplicador e seus auxiliares incumbidos da realização das provas.

Utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas.

Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato.

Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

Não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados.

Ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova.

Utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.

Utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação

For apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do Concurso Público tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Concurso Público.

SIDNEY VASCONCELOS ANDRADE  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

Conteúdo programático das provas  
Para o cargo de Administrador e Assistente Administrativo:  
Conhecimentos Específicos

Regimento do Conselho Regional de Administração de Sergipe, aprovado pela RN CFA Nº 250, de 29/12/2000;

Lei nº 4.769, de 09/09/65, que dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador;

Lei nº 7.321, de 13/07/85, que altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Administração e da categoria profissional de técnico de Administração;

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/67, que regulamenta o exercício da profissão de Administrador;

Lei nº 9.784, de 29/01/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 6.839, de 30/10/80, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões;

Código de Ética Profissional do Administrador, aprovado pela RN CFA nº 253, de 30/03/01, alterada pela RN CFA nº 264, de 06/03/02;

Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 186, de 27/09/96, alterada pela RN CFA nº 255, de 19/04/01;

Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e Registro

Cadastral de Pessoas Jurídicas, aprovado pela RN CFA nº 283, de 21/08/03;

Resolução Normativa CFA nº 304, 06/04/05;  
Valores das anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs, constantes da RN CFA nº 334, de 16/11/2006.

Constituição Federal do Brasil;  
Noções de Direito Administrativo;

Língua Portuguesa:  
Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da Língua:

Ortografia: emprego das letras.  
Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos.

Separação silábica.  
Uso da acentuação gráfica e crase.

Pontuação.  
Morfologia: reconhecimento, flexão e uso de substantivos; adjetivos e locuções adjetivas;

Advérbio e locuções adverbiais; pronome: emprego e colocação; verbos; preposição e conjunções.

Concordância verbal e nominal.  
Regência verbal e nominal.

Reconhecimento e análise de frases, orações e períodos; termos componentes das orações.

Processos de formação de palavras.  
Redação: Tema a ser definido pela Comissão do Concurso.

Conhecimento em Informática:  
Conhecimentos de informática: windows, excel, word, browser: internet explorer, mozilla, crome, intranet e powerpoint.

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO - CRBio05, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo no Concurso Público nº 01/2013, de 31 de maio de 2013, para os cargos de níveis fundamental, médio e superior, conforme segue: 1. Resultado definitivo no Concurso Público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação. 200 - Agente Fiscal - Recife (PE) 230.00576891/2, ADRIANO BARBOSA DE SOUSA, 45.00, 48º; 230.00575411/7, ALINE GLEICE ALVES DE CASTRO, 42.00, 62º; 230.00575371/5, AMANDA CESAR BATISTA DOS ANJOS, 62.00, 21º; 230.00575354/3, ANA CLAUDIA MICHELLE DA SILVA SANDRES DECA, 60.00, 24º; 230.00575956/3, BARBARA MOURA DE FREITAS, 73.00, 6º; 230.00575368/4, BRUNO ASSIS FERREIRA DA MOTA, 47.00, 45º; 230.00577054/7, CAROLINA CUNHA ANDRADE, 40.00, 66º; 230.00575391/6, CLAUDIA ALMERICE DE MENDONÇA, 44.00, 52º; 230.00575326/0, CLAUDIA RENATA ALVES LEAO, 52.00, 37º; 230.00575313/5, DANIEL VITORINO DE COUTO, 55.00, 29º; 230.00576535/1, DANIELLE CONCEICAO GERONIME XA-

VIER, 44.00, 56º; 230.00576663/0, DANILO SAMICO REGO, 76.00, 3º; 230.00576989/2, DEBORA MOSER DE SENA, 75.00, 4º; 230.00575362/6, DEYVISON RAFAEL DA SILVA, 62.00, 20º; 230.00575044/4, DIEGO VERCOZA VALE, 65.00, 13º; 230.00575328/2, DROSSIANA RIBEIRO DOS SANTOS, 44.00, 55º; 230.00575329/9, EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA, 44.00, 53º; 230.00577023/4, ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, 54.00, 32º; 230.00575344/8, EMERSON ARAUJO FERREIRA, 72.00, 7º; 230.00575337/1, ERICA ANDRESA CHALEGRE DE ARAUJO, 70.00, 8º; 230.00575332/0, ERICK HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA, 43.00, 59º; 230.00577018/0, ERIKA DE SANTANA ALVES, 48.00, 42º; 230.00576804/2, ERIKA FLAVIA CRISPIM DE SANTANA, 42.00, 64º; 230.00576138/2, EULLEN JOSE DA COSTA, 45.00, 49º; 230.00577025/7, FABIANA MINHAQUI SANTOS GUERRA DE MORAIS, 61.00, 23º; 230.00574914/5, FELIPE QUEIROZ DE ARAUJO, 46.00, 47º; 230.00576639/1, FERNANDO JOSE MENEZES DE MORAES, 53.00, 35º; 230.00577057/6, FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA, 66.00, 11º; 230.00577014/5, FLAVIO JOSE DA SILVA, 44.00, 57º; 230.00575255/5, GABRIELA ALVES DE ARAUJO FERNANDES, 55.00, 28º; 230.00576683/0, GILBERTO JOSE DOS SANTOS, 86.00, 1º; 230.00575343/1, GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS, 45.00, 51º; 230.00575413/0, GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SA, 63.00, 17º; 230.00576822/0, JACQUELINE FENELON DE SOUZA, 42.00, 63º; 230.00575883/6, JOSAN RAFAEL SILVA, 67.00, 10º; 230.00575832/2, JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 66.00, 12º; 230.00575977/0, JOSE BARBOSA DE SOUZA NETO, 55.00, 31º; 230.00577022/8, JUAN RAMON PINHEIRO DOS SANTOS, 47.00, 44º; 230.00576994/6, JULIANA SILVA DE VASCONCELOS, 43.00, 60º; 230.00576882/3, KIMBERLY CLEBER SILVA DO NASCIMENTO, 53.00, 34º; 230.00576848/0, LUCIANA PIRES DO NASCIMENTO, 40.00, 65º; 230.00576916/5, LUZIVANIA MARIA LOPES DE MELO LORETO, 48.00, 43º; 230.00575053/3, MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA, 56.00, 26º; 230.00575378/0, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, 49.00, 41º; 230.00576463/0, MARIA EDUARDA MARTINS RIBEIRO SARMENTO, 50.00, 40º; 230.00575318/7, MARIO ANTONIO DA SILVA, 73.00, 5º; 230.00575597/3, MARKSON VALDO MONTE ROCHA, 65.00, 15º; 230.00575409/2, MERCIA ANTONIA DA PAIENCIA, 46.00, 46º; 230.00575869/3, MICHELLE ALEXANDRA CHENG COSTA, 65.00, 14º; 230.00577031/7, MURILO RODRIGUES DA SILVA, 44.00, 54º; 230.00575335/9, NAARA PEIXOTO DE FRANCA, 63.00, 19º; 230.00576978/0, NAHILA ALVES BRASIL, 43.00, 58º; 230.00577223/3, ODILON VINICIUS CINTRA MONTEIRO, 64.00, 16º; 230.00577005/6, PAULA LIRA DE ALBUQUERQUE, 54.00, 33º; 230.00576945/5, PAULO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA E SILVA, 55.00, 27º; 230.00576003/0, PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA DE SOUZA, 68.00, 9º; 230.00577004/0, POLIANA LUCENA DOS SANTOS, 78.00, 2º; 230.00576645/1, RENATA MARTINS ALVES COUTO, 63.00, 18º; 230.00575774/2, RENEYELLE MEDEIROS DA COSTA, 57.00, 25º; 230.00575350/8, RICHARDSON BRUNO DA SILVA ANDRADE, 55.00, 30º; 230.00575407/0, ROBERTO BELO DE LIMA, 53.00, 36º; 230.00576557/5, TAYANE DE CASSIA DIAS MENDES, 62.00, 22º; 230.00577404/8, THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE, 42.00, 61º; 230.00577358/6, THASSIA KAROLLYNE DE FREITAS SANTANA DOS SANTOS, 51.00, 38º; 230.00577013/9, TULIO DANTAS DE SANTANA, 51.00, 39º; 230.00575601/0, VIVIAN ALBUQUERQUE GONCALVES COSTA, 45.00, 50º. 210 - Agente Fiscal - Salvador (BA) 230.00575436/0, ADENILZA ALMEIDA SANTANA, 45.00, 65º; 230.00575580/3, ADRIANA MARIA LUSTOSA PACHECO CORDEIRO, 55.00, 32º; 230.00577039/8, AGNALDO DOS ANJOS LIMA, 62.00, 13º; 230.00576526/2, ALAN CONCEICAO PASSOS, 43.00, 76º; 230.00576871/1, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, 42.00, 78º; 230.00574883/2, AMANDA SABRINA SOUZA LIMA, 48.00, 56º; 230.00577075/4, ANA CAROLINA MENDES DA HORA, 44.00, 69º; 230.00575990/7, ANDERSON PAULO CONCEICAO DOS SANTOS, 60.00, 18º; 230.00576504/9, ANDRE LUIS SIMPLICIO DOS ANJOS, 42.00, 80º; 230.00577495/3, ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCANTARA, 59.00, 20º; 230.00577411/4, ARIVALDO SOUSA DE JESUS, 47.00, 57º; 230.00576708/3, CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING, 54.00, 35º; 230.00575141/0, CICERO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, 51.00, 44º; 230.00576614/9, CLODOALDO SOUZA JUNIOR, 44.00, 68º; 230.00576974/5, COSME DA SILVA DAS VIRGENS, 42.00, 79º; 230.00576659/2, DANILO SOUSA CARVALHO, 51.00, 43º; 230.00576556/9, DIOGENES CONCEICAO CRUZ, 41.00, 83º; 230.00576104/0, DIOGO DEL REY PINHO SILVA, 49.00, 50º; 230.00576586/5, DIOGO TEIXEIRA CARVALHO MELO, 56.00, 29º; 230.00576745/6, EDSON DIAS MAIA JUNIOR, 54.00, 36º; 230.00576794/7, ERICA ARAUJO DE JESUS, 41.00, 84º; 230.00576660/0, EVANEI DE JESUS SOUZA, 66.00, 7º; 230.00576583/6, FAGNER GONZAGA CONCEICAO, 65.00, 10º; 230.00575203/5, FELICIANO LOPES DA SILVA NETO, 50.00, 48º; 230.00576890/6, FERNANDO LUIZ MATTOS GONZALEZ JUNIOR, 41.00, 85º; 230.00576920/2, FLAVIO DO NASCIMENTO, 56.00, 31º; 230.00576604/3, GILMAR DE SANTANA SANTOS, 42.00, 77º; 230.00576252/0, GRAZIELE DOS REIS SANTIAGO, 62.00, 12º; 230.00576563/5, GREYMO LUIZ FERNANDES COSTA, 40.00, 88º; 230.00574955/3, HARLLEI UEUS DA SILVA OLIVEIRA, 59.00, 21º; 230.00576636/2, HELENA MONTEIRO DOS SANTOS ARAUJO, 56.00, 26º; 230.00575568/3, HELIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, 55.00, 33º; 230.00576754/5, IANE CRISTINA TRAVESSA OLIVEIRA, 58.00, 23º; 230.00576655/7, IGOR RIOS DO ROSARIO, 61.00, 15º; 230.00576825/0, IONEIDE DOS SANTOS SANTANA, 53.00, 37º; 230.00575060/0, JACIENE SOUZA FREITAS, 61.00, 16º; 230.00576860/0, JADER DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, 44.00, 70º; 230.00577415/0, JOINGRID DOS SANTOS SANTANA, 43.00, 75º; 230.00576915/9, JORGE RICAR-